



**ATA DA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Av. Rui Barbosa nº 150 nesta cidade, às 09:00 horas, se faziam presentes o Pregoeiro, Gesiel Gomes Tavares de Araújo e os membros da Equipe de Apoio, o Srº Oscar José Mendes da Silva Júnior, a Srª Rafaela Alexandre Vieira Sampaio e a Srª Rosilda Firmino Neres Silva designados conforme portaria nº 457/2019. Reuniram-se para **Julgamento Da Habilitação** das empresas referente ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019** em epígrafe, que constitui Formação de Registro de Preço Corporativo para contratação futura de Agente de Integração visando à- prestação de serviços de operacionalização do Programa Bolsa-Estágio do Poder Executivo do Município de Gravata/PE.

Inicialmente o Pregoeiro da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi analisado pela Comissão de Apoio, para andamento.

Passando ao julgamento das empresas participantes do certame foi verificado que a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - UPA, CNPJ Nº 05.342.580/0001-19** atendeu todas as exigências quanto aos itens: **10.3.1 – Quanto à habilitação jurídica; 10.3.2 – Quanto à regularidade fiscal e trabalhista; 10.3.3 – Quanto à qualificação econômico-financeira; 10.3.4 – Quanto à qualificação técnica; 10.3.5. – Anexos.** Entendi – se de que a referida empresa **atendeu** de forma integral aos requisitos de habilitação estabelecidos no Termo de Referência.

Dando continuidade ao julgamento, e com base no relatório informado na ultima sessão pela empresa: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE CNPJ nº 10.998.292/0001-57** onde cita que a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - UPA, CNPJ Nº 05.342.580/0001-19** possui penalidade de suspensão de participar de licitação. A Comissão Permanente de Licitação entende que a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - UPA, CNPJ Nº 05.342.580/0001-19** não se encontra impedida de participar de Licitações municipais, visto que a suspensão e/ou impedimento da mesma trata-se apenas para a **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA**, conforme publicação veiculada no **Diário Oficial do Estado de Pernambuco**, no dia 20 de Junho de 2019, ao qual se encontra em anexo à Ata.

Sendo assim, com base na análise, a Comissão entende que a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - UPA, CNPJ Nº 05.342.580/0001-19** encontra-se Habilitada.

**OCORRÊNCIA:**

Não houve.

**FINALIZAÇÃO:**

Finalizada a sessão pública às 09:40h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

**PRESIDENTE:**

  
GESIEL GOMES TAVARES DE ARAÚJO

**MEMBROS:**

  
OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR

  
RAFAELA A. VIEIRA SAMPAIO

  
ROSILDA FIRMINO NERES SILVA

**Comissão Permanente de Licitação**

Rua Rui Barbosa, 150 – Centro – Gravata/PE

Email: [licitacao.gravata2017@gmail.com](mailto:licitacao.gravata2017@gmail.com) – Fone: (81) 3563-9008